



**Relatório de Correição Ordinária na  
13ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**22 a 26/01/2018**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

TRF2  
Fls 143

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

## Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIAL .....	8
3.1.	Servidores em teletrabalho.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA .....	10
5.	GESTÃO DE METAS.....	11
5.1.	Metas internas .....	11
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	11
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade) .....	11
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	12
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução) .....	14
5.2.5.	Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas) .....	15
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	16
6.1.	Produção e classificação de sentenças .....	16
6.2.	Acervo concluso .....	17
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	17
6.4.	Audiências .....	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	19
7.1.	Acervo da unidade .....	19
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	20
7.2.1.	Acervo total.....	20
7.2.2.	Acervo ativo.....	21
7.2.3.	Acervo suspenso.....	21
8.	DESCRIPÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	23
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	23
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	23
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	23
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	24
9.1.	Balcão de entrada .....	24



9.2.	Processos em segredo de justiça .....	24
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 25	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	26
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado .....	27
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	28
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial .....	29
9.8.	Remessa externa .....	29
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	31
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	33
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	35
13.	BENS PENHORADOS .....	36
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	38
15.	LIVROS E PASTAS .....	39
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	40
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	41
17.1.	PREVIDENCIÁRIA .....	41
17.1.1.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	41
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR .....	42
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	44
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	45
21.	ENCERRAMENTO .....	46

## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (13VF-RJ), de 22 a 26/01/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal - MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e ) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União - DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União - AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Diretora de Secretaria, TERESA CRISTINA LAGES MOREIRA e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A Juíza Federal Márcia Maria Nunes de Barros não estava presente na abertura da correição ordinária, em 22/01/2018, pois estava atuando como docente, no Curso de Formação Inicial - Módulo Nacional destinado aos juízes empossados no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018 (Ofício nº TRF2-OFI-2018/00585, de 11/01/2018).



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 210 processos físicos, sendo 103 em trâmite e 107 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>2</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

<sup>2</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2  
Fls 148

### **3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (13VF-RJ)

**Data de instalação:** **03/11/2010 (transformação da 37ª VF/RJ).**

**Endereço:** Avenida Rio Branco, 243, ANEXO I, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**Juiza Titular:** Drª Márcia Maria Nunes de Barros, desde 14/09/2001.

**Juiz Federal Substituto:** Vago

**Diretora de Secretaria:** Drª Teresa Cristina Lages Moreira

**Competências:**

- 1) Previdenciária
- 2) Propriedade Industrial e Intelectual

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
<b>Agosto/15</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
<b>Jan/18</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

A Diretora informou que o quadro de servidores está completo e há bastante tempo trabalhando juntos.

#### **3.1. Servidores em teletrabalho**

Há 04 servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o últimos remetidos nas datas a seguir:

Servidor	Período em Teletrabalho	Data de envio de Relatório

Daniell Villela de Oliveira Lessa	Março/2014	23/01/18 (JFRJ-MEM-2018/00625)
Joceni de Oliveira Lima da Costa	Fevereiro/2014	23/01/18 (JFRJ-MEM-2018/00625)
Ana Carolina Novoa Rodrigues	Outubro/2013	23/01/18 (JFRJ-MEM-2018/00625)
Rojane da Rocha Nogueira	Outubro/2013	23/01/18 (JFRJ-MEM-2018/00625)

TRF2  
Fls 150

#### **4. GESTÃO DA SECRETARIA**

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora TERESA CRISTINA LAGES MOREIRA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores CLÁUDIO LUIZ VIEGAS e ENOCK PORFÍRIO DO NASCIMENTO JUNIOR, e pela Oficiala de Gabinete VÂNIA PENA DE BARROS CORREIA, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º , da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 80% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutias e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 29/05 a 02/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: Não deixar os processos parados na mesa virtual do servidor por mais de 3 dias, juntar as petições imediatamente e despachar os processos mais antigos.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correcionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 5 (Processos de Execução) e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. A Diretora afirmou que a unidade não atingiu as metas 2017/CNJ.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

**“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>3</sup>**

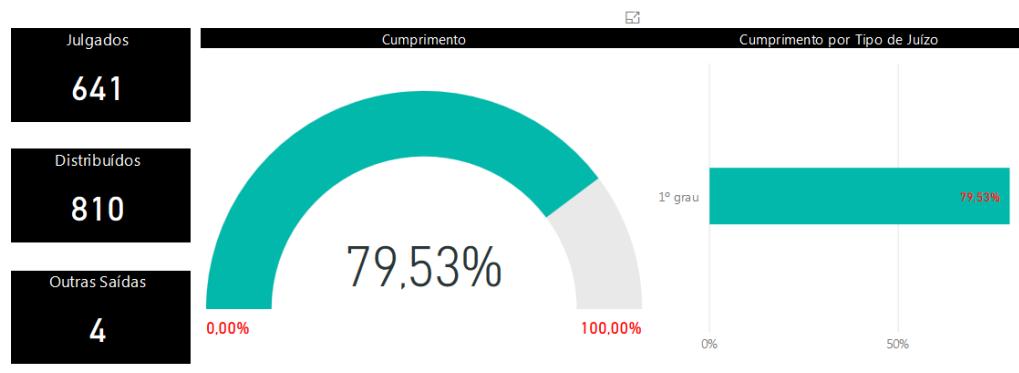
O orgão recebeu, por distribuição, 810 processos em 2017 e julgou 641, cumprindo 79,53% da meta nº 1 CNJ/2017.

---

<sup>3</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

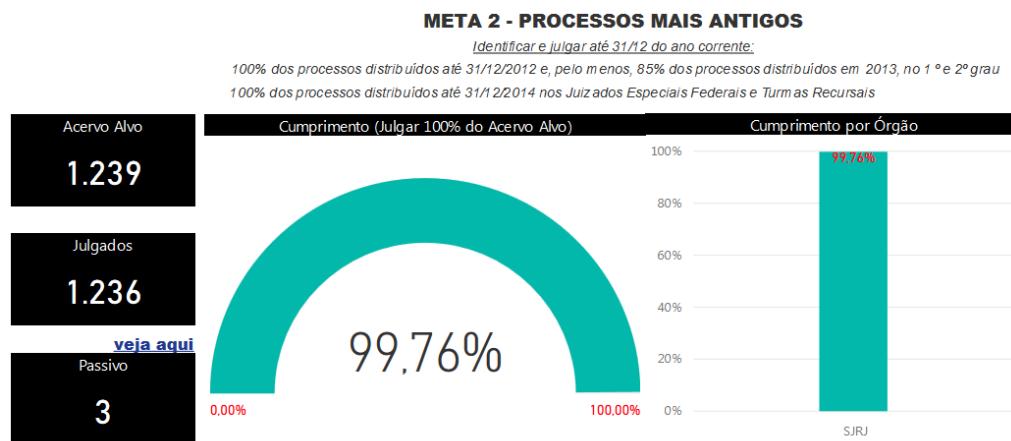
**META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos**


Fonte: PORTAL, acesso em 16/01/2018.

**5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)**

**“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.**

Julgados 99,76% dos 1.239 processos-alvo.



Fonte: PORTAL, acesso em 16/01/2017.

**Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12	Último Movim.	Data último
----------	--------	----------------	--------------------	---------------	-------------

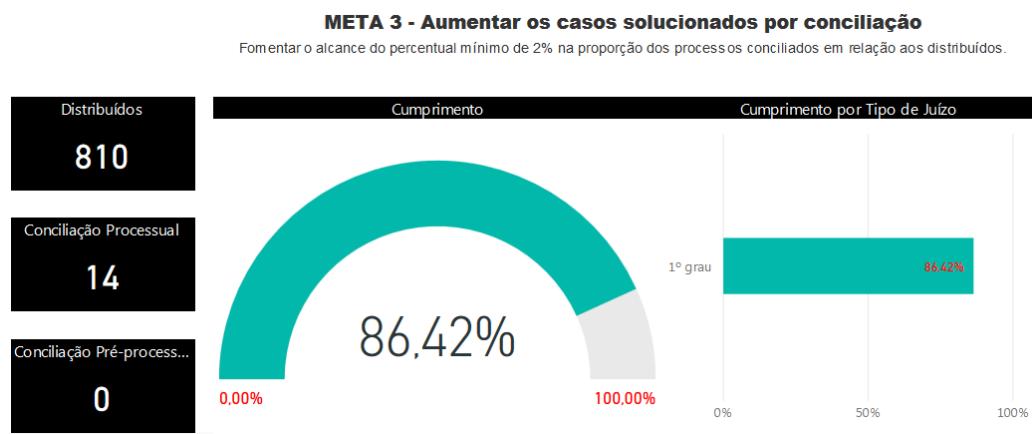
			<b>meses?</b> *		<b>Movim.</b>
0808962-63.2007.4.02.5101	Ordinária/Propriedade Industrial	Propriedade Intelectual: Anulação de Patente	sim	Juntada de petição da ré, informando que não se opõe aos honorários do perito.	22/01/18
0032653-66.2012.4.02.5101	Ordinária/Propriedade Industrial	Propriedade Intelectual: Anulação de Registro de Desenho Industrial	sim	Juntada de certidão de intimação.	13/11/17
0017654-74.2013.4.02.5101	Ordinária/Propriedade Industrial	Propriedade Intelectual: Proc. nº 821841649.	sim	Conclusão para sentença.	27/09/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correcionada.

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

**“Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”<sup>4</sup>**



Fonte: PORTAL, acesso em 16/01/2017.

A Diretora afirmou que o INSS oferece proposta de acordo em pouquíssimos processos. Portanto, por ser uma Vara com competência

<sup>4</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

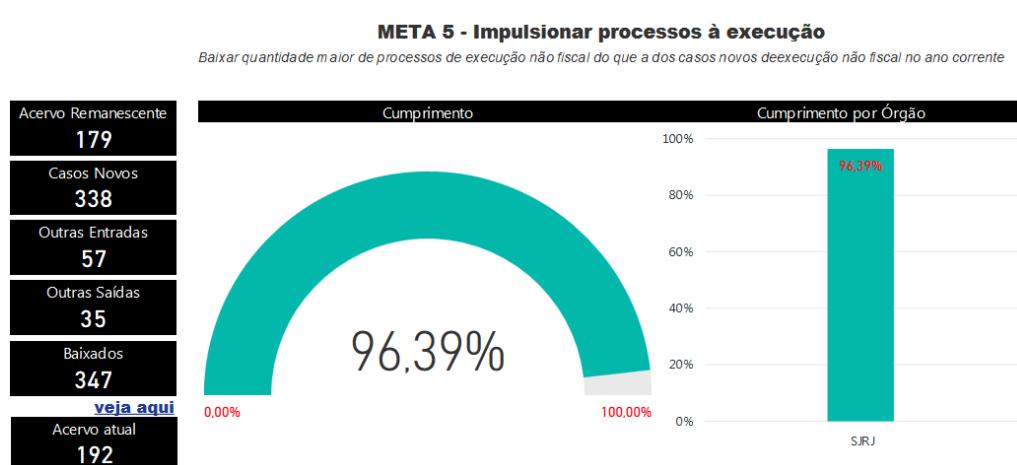
Previdenciária/Propriedade Industrial e Intelectual é justificável o não cumprimento desta meta.

TRF2  
Fls 155

#### **5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)**

**“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>5</sup>**

Cumpridos 96,39% da meta nº 5 CNJ/2017.



Fonte: PORTAL, acesso em 16/01/2018.

#### **Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:**

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000795-76.1996.4.02.5101	Revisão de aposentadoria. Valores atrasados. Honorários advocatícios.	14/08/14	sim	Intimação da decisão que deferiu a habilitação da viúva do autor falecido.	19/01/18
0512044-49.2005.4.02.5101	Concessão de pensão por morte.	05/05/14	sim	Devolução de remessa do INSS.o	12/12/17
0025643-15.2012.4.02.5151	Pensão por morte.	31/08/17	sim	Devolução de remessa	04/12/17

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

				dos autos da PRF.	
0055917-73.2016.4.02.5101	Concessão de aposentadoria. Valores atrasados. Honorários advocatícios.	13/12/17	sim	Intimação de informação da Secretaria para dar vista à parte autora para que se manifeste sobre os cálculos do INSS.	08/01/18
0102467-97.2014.4.02.5101	Honorários sucumbenciais.	10/10/17	sim	Juntada de petição informando o pagamento da primeira parcela do acordo e requerendo o desbloqueio do valor retido no BACENJUD.	17/01/18

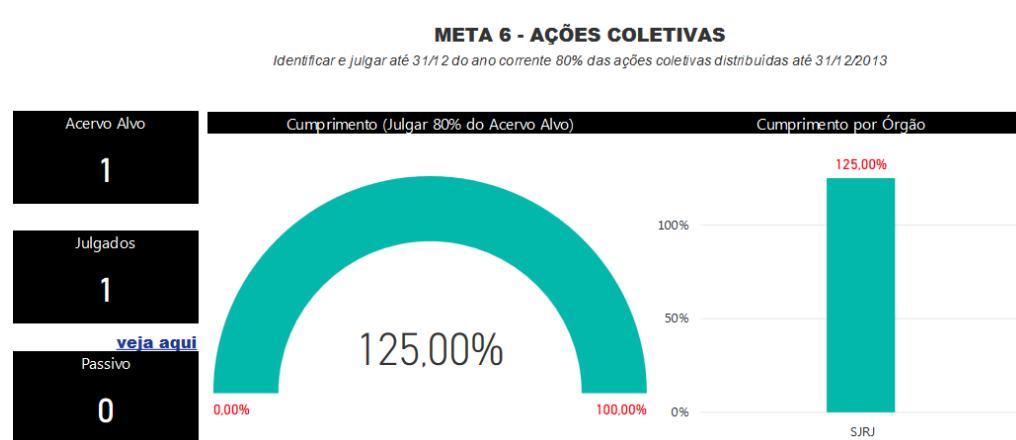
\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

### 5.2.5. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)

**“Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013”.**

O órgão julgou o único processo-alvo da Meta 6 CNJ/2017 que possuía.



Fonte: PORTAL, acesso em 16/01/2018.

TRF2  
Fls 156

## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 1.009 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/01/2017 a 31/12/2017), com média de 84 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juiz:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	337
B1	Homologatória de acordo	14
B2	Repetitiva (padronizada)	329
C	Sem resolução do mérito	329
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 02/08/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
00513706820154025151	00236479320164025101	05221749820054025101	01278576420174025101
0057723462016402.5101	01748272520174025101	08057572620074025101	01608974220144025101
00574186220164025101	01389817820164025101	08057263520094025101	00533206820154025101
00651283620164025101	01333150420134025101	01446502020134025101	05026731220154025101
00609195820154025101	01126428720134025101	013806719.20134025101	01759101320164025101

Fonte: PORTAL, acesso em 11/01/2018.

Verificadas no Sistema Apolo constatou-se a correta classificação das sentenças.

## 6.2. Acervo concluso

TRF2  
Fls 158



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 11/01/2018

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)

MI



**Nenhum item localizado**

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 25/01/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 25/01/2018) indica não haver processos conclusos para despacho, decisão e sentença além dos prazos (art. 227, CNCR).

## 6.4. Audiências



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

Nos últimos 12 meses (01/01/2017 até 31/12/2017) foram designadas 21 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2  
Fls 159

JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

TRF2

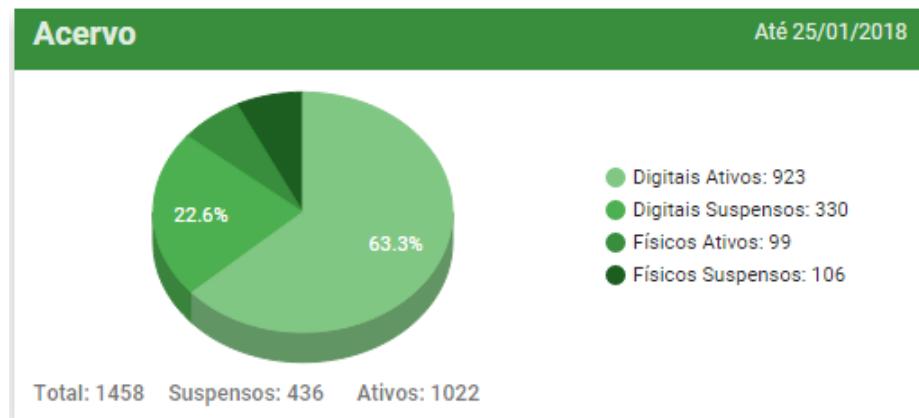
Fls 160

## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Dezembro	Vara : 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Tipo de Processo		
Medidas	Situacao Processo	Ano	Processos	
			Trâmite	Eletrônico
		2013		900
		2014		632
		2015		674
		2016		790
		2017		868
			Suspensão	Físico
		2013		417
		2014		335
		2015		250
		2016		197
		2017		108
			Recurso TRF-2	Total
		2013		1601
		2014		1804
		2015		1880
		2016		1694
		2017		1763
			Total	12999 3669 16668

Fonte: PORTAL, acesso em 25/01/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGIÇÃO, acesso em 25/01/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

	Correição ago/2013*	Correição ago/2015*	Correição jan/2018
Total	3.237	3.324	3.182
Suspensos	561	676	446
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	1.387	1.900	1.763
<b>Tramitação ajustada</b>	1.289	748	973

\*Dados obtidos nas Correções anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 25/01/2018

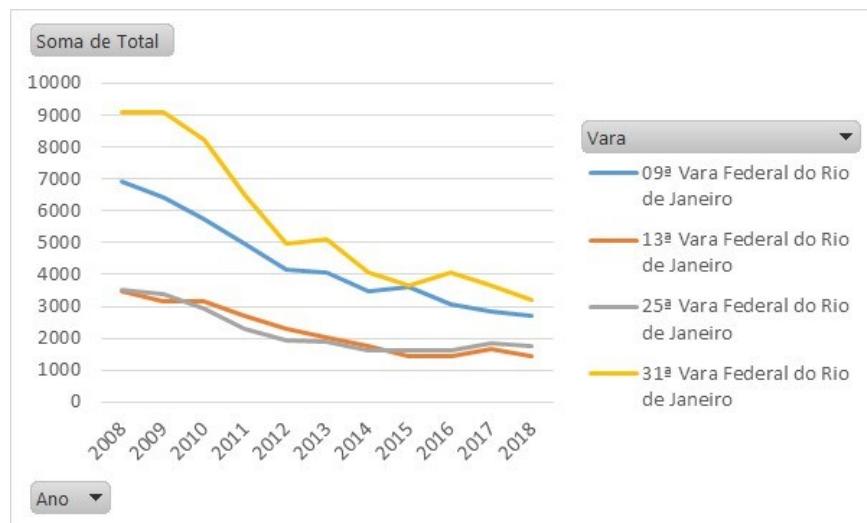
## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

### 7.2.1. Acervo total



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

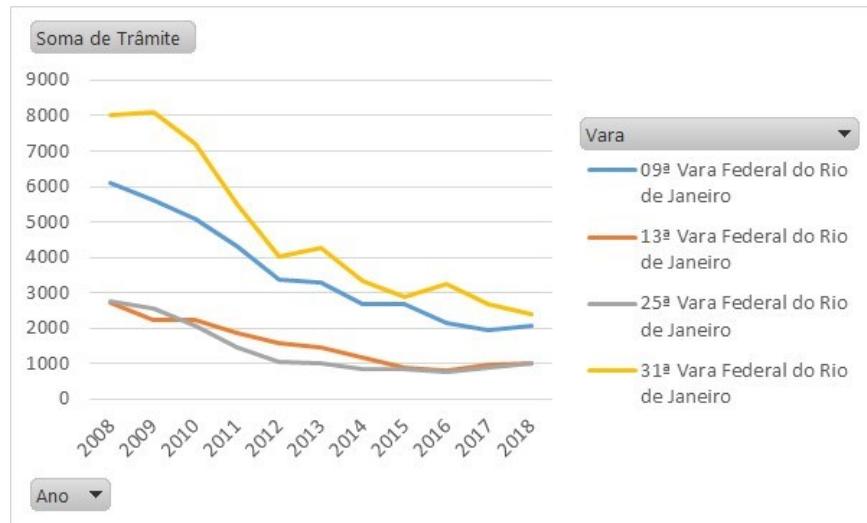
Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.



Fonte: APOLO, em 25/01/2018

TRF2  
Fls 162

### 7.2.2. Acervo ativo



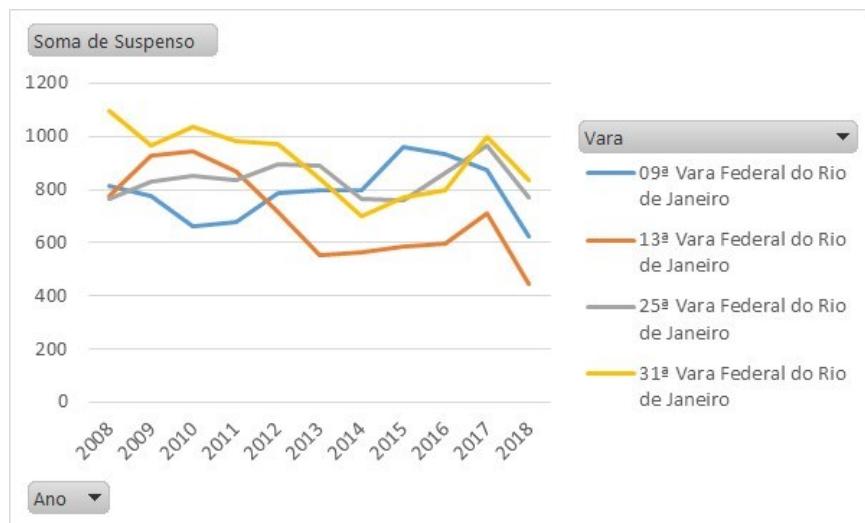
Fonte: APOLO, em 25/01/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**



Fonte: APOLO, em 25/01/2018

TRF2  
Fls 163

## **8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO**

### **8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários**

A Vara não possui feitos prioritários, pois há apenas uma Ação Civil Pública e a maioria dos processos são de idosos e possuem pedido de tutela de urgência.

### **8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada**

Nos processos previdenciários, os despachos iniciais dispõem sobre os diversos atos do processo de conhecimento. Os dois Supervisores e a servidora que recebe a inicial abrem conclusão e remetem os processos ao Gabinete. Os demais servidores abrem conclusão apenas para despacho e enviam para o escaninho “Verificar Sentença”, onde são analisados pela Diretora. Se for para abrir conclusão para sentença, a Diretora exclui a conclusão para despacho e abre conclusão para sentença. Não há muita conversão em diligência, uns 5 por mês.

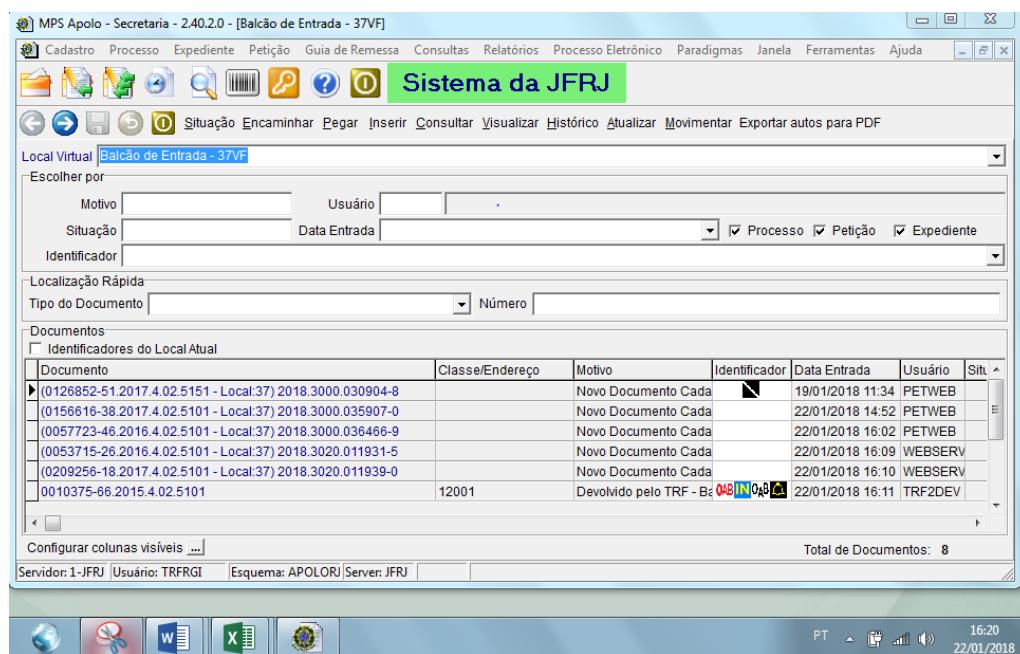
Já nos processos de Propriedade Industrial/Intelectual, os Supervisores fazem a minuta de um despacho saneador analisando as preliminares, os pedidos de prova, após, abre-se vistas às partes e conclusão para sentença.

### **8.3. Fluxo dos processos após a sentença**

Os processos que aguardam recurso da sentença possuem a data final do prazo registrado no motivo. O movimento 73 passou a ser feito a partir do ano passado. Quando há execução é cadastrada a fase 18 por um servidor específico.

## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada



No dia 22/01/2018, às 16:20 horas, havia 01 processo e 07 petições aguardando movimentação cartorária, todos dentro do prazo estabelecido na CNCR (art. 180).

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	10/01/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	3
Total Geral	3

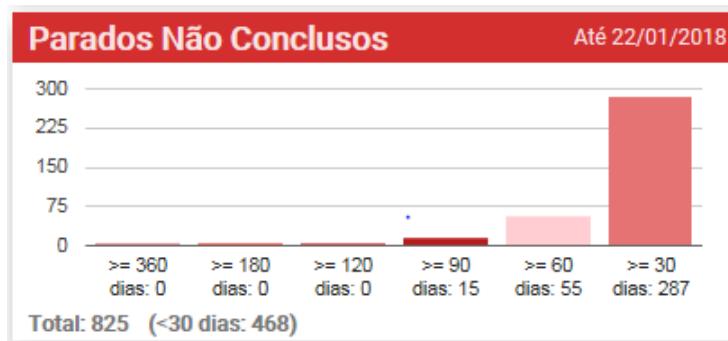
Fonte: PORTAL, acesso em 22/01/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0021235-29.2015.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Documento	---	Segredo de documento registrado no APOLO e no termo de autuação.
0020084-28.2015.4.02.5101	1006 - ORDINÁRIA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	Documento	---	Segredo de documento registrado no APOLO e no termo de autuação.
0039557-97.2015.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Documento	---	Segredo de documento registrado no APOLO e no termo de autuação.

Nos processos analisados, s.m.j., não há despacho determinando o sigilo dos documentos.

Sugere-se regularizar os processos em segredo de justiça, que não tenha despacho determinando o referido sigilo.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 22/01/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 357 processos, equivalentes a 35% do acervo com tramitação ativa.

**Processos inspecionados**

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0534803-41.2004.4.02.5101	1002 – ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de despacho.	53	30/11/17
0005068-45.1989.4.02.5101	1002 – ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de despacho.	53	30/11/17
0414211-12.1900.4.02.5101	1002 – ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de sentença.	59	24/11/17
0142370-37.2017.4.02.5101	2005 - MANDADO DE SEGURANÇA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	não	Movimentação cartorária.	98	16/10/17
0175320-36.2016.4.02.5101	1006 - ORDINÁRIA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	não	Movimentação cartorária.	97	17/10/17
0141778-90.2017.4.02.5101	1006 - ORDINÁRIA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	não	Movimentação cartorária.	97	17/10/17
0032293-29.2015.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Juntada.	97	17/10/17
0015730-05.1988.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de decisão.	95	19/10/17
0023907-78.2013.4.02.5101	1006 - ORDINÁRIA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	não	Devolução de remessa.	94	20/10/17
0029266-04.2016.4.02.5101	1006 - ORDINÁRIA/ PROPRIEDADE INDUSTRIAL	não	Devolução de remessa.	94	20/10/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

**9.4. Publicação de atos judiciais**

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.

Período	01/01/2017 a 31/12/2017		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	3.177	50,40	3
Decisão	1.939	30,76	11
Sentença	1.188	18,85	19
Total Geral	6.304	100,00	8

Fonte: PORTAL, acesso em 22/01/2018

TRF2  
Fls 168

## 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>6</sup>.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correacionada possui 4 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Processos	Trâmite	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro		Total
		Informada	Não Informada	
Total		83	4	87

Fonte: PORTAL, acesso em 22/01/2018

<sup>6</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

TRF2  
Fls 169

## 9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 22/01/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
08/06/04	2004.0037.241021-8	0005794-04.1998.4.02.5101	Pedido de vista.	4.976	TRF2
23/02/15	2005.7162.039783-6	0031013-48.2000.4.02.5101	Pedido de certidão de movimentação processual.	4.716	TRF2
12/05/09	2009.7162.085113-4	0044434-42.2006.4.02.5151	Pedido de informação sobre o andamento processual.	3.177	TRF2
02/07/09	2009.7162.124774-5	0071365-53.1997.4.02.5101	Pedido de restituição dos autos.	3.126	TRF2
04/10/11	2011.7162.145464-9	0808053-21.2007.4.02.5101	Contrarrazões.	2.302	TRF2

Sugere-se encaminhar as petições para o órgão para o qual foram remetidos os autos.

JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.

## 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

TRF2  
Fls 170

Relatório atual		Data Último Movimento		
		Ano : 2018	Mês : Janeiro	Vara : 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro
		Situacão Processo : Trâmite	Conclusos : não concluso	

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, há 29 processos sem o movimentação pela Secretaria.

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0015730-05.1988.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de decisão.	98	19/10/17
0028928-69.2012.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de decisão.	58	28/11/17
0125474-21.2014.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de decisão.	58	28/11/17
0216446-32.2017.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de decisão.	56	30/11/17
0414211-12.1900.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	não	Intimação de sentença.	62	24/11/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

## 9.8. Remessa externa

Consta 01 processo físico.

Ano : 2017    Mês : Dezembro    Vara : 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro    Localização Atual : Externo

Medidas    Data Último Movimento

Processos		
	2017	Total
Físico	1	1
Trâmite	1	1
Remessa, Carga	1	1
Autor	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Tipo de Processo    Situação Processo    Último Movimento    Complemento Fase

Inspecionado o processo com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

### Processo inspecionado

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0504236-56.2006.4.02.5101	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Autor	11/07/17	Vista ao autor no prazo de 15 dias.

Sugere-se cobrar da parte a restituição dos autos do processo nº 0504236-56.2006.4.02.5101, que está fora da Secretaria além do prazo determinado pelo Juízo.

## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo: 01 processso em trâmite submetido a verificação obrigatória.

<b>Classe</b>	<b>Em trâmite</b>	<b>Suspensos</b>	<b>Total</b>
Ação Civil Pública	01	00	01
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	-	-	-
Outras ações/Improbidade Administrativa	-	-	-
Ações Populares	-	-	-
Mandados de Segurança Coletivas	-	-	-
Habeas Corpus	-	-	-
Processos criminais com réus presos	-	-	-

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Objeto da ação</b>	<b>Mov. regular em 12 meses?</b> *	<b>Último Movim.</b>	<b>Data último Movim.</b>
0216249-77.2017.4.02.5101	6003	Reconhecimento do período relativo ao recebimento de benefício por incapacidade temporária ou definitiva,	sim	Despacho: vista ao MPF.	24/01/18



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

		para fins de carência		
--	--	-----------------------	--	--

Movimentação cartorária e prorrogação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2  
Fls 173

## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, verificando-os todos os anos na época da inspeção anual. É feita a anotação do paradigma. Local virtual de processos suspensos verificado às 12h59min do dia 24/01/2018, conforme o quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
PROCESSOS SUSPENSOS	110

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, anotando-se o paradigma e fazendo o controle de suspensão anualmente à época da realização da inspeção anual da vara. A secretaria possui escaninhos específicos para processos físicos suspensos.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00005959819984025101	RE 602.584 RG/DF	Suspensão em decorrência do paradigma (Incidência do teto constitucional remuneratório sobre o montante decorrente da acumulação de proventos e pensão), suspensão desde 05/12/2011.
05285798720044025101	RE 659424	Suspensão em decorrência do paradigma (Requisitos legais diferenciados para a concessão de pensão por morte em relação a cônjuges homens e mulheres de ex-servidores públicos) suspensão desde 15/08/2012.
08109493720074025101	Não informado	Não há informação no despacho sobre o número do paradigma. Processo suspenso desde 17/10/2014.
08080388120094025101	RE 639.856/RS	Suspensão em decorrência do paradigma (Incidência do fator previdenciário (Lei 9.876/99) ou das regras de transição trazidas pela EC 20/98 nos benefícios previdenciários concedidos a segurados filiados ao Regime Geral até 16/12/1998) suspensão desde 09/02/2015.
09235339619004025101	Não informado	Não há informação no despacho decisão sobre o número do paradigma. Processo suspenso desde 13/10/2016.

<b>Processo</b>	<b>Motivo da suspensão</b>	<b>Data da suspensão</b>	<b>Situação</b>
00201063419884025101	Aguardando decisão de instância superior	11/04/13	Concluso para decisão em 16/01/2018.
08050444620104025101	Aguardando decisão de instância superior	19/04/16	Intimação de despacho em 12/04/2016. Último movimento em 19/04/2016, suspensão do curso do feito.
08119753620084025101	Aguarda decisão de instância superior	17/06/11	Intimação de despacho em 09/06/2011. Suspensão em 17/06/2011.
00099009219874025101	Cumprimento de precatório/RPV	30/06/17	Suspenso, aguardando pagamento de ofício requisitório enviado.
00012286119884025101	Cumprimento de precatório/RPV	06/09/17	Suspenso, aguardando pagamento de requisitório.
00009026719894025101	Embargos à execução	15/06/10	Processo suspenso desde 15/06/2010.
00390392119894025101	Embargos à execução	17/05/16	Curso do feito suspenso desde 17/05/2016.
05006865320064025101	Aguardando julgamento de recurso	10/03/10	O processo continua suspenso aguardando julgamento de recurso.
08056192520084025101	Aguardando julgamento de recurso	28/08/08	Processo remetido em 15/10/2013 para o TRF2.
00251871719954025101	Outros – fase de conhecimento	02/03/12	Os autos encontram-se com o patrono da parte autora. Foi suspenso de acordo com o Provimento nº 61 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região. Sugestão: cobrar devolução ou regularizar a devolução dos autos caso tenham sido devolvidos. Providenciar a restauração se o processo estiver sumido.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se cobrar devolução dos autos nº 0025187-17.1995.4.02.5101 ou regularizar a devolução, caso tenham sido devolvidos ou providenciar a restauração se sumido e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos).



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

TRF2

Fls 176

## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correcionada enviou 215 precatórios e 589 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/01/2017 a 31/12/2017). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 17 precatórios e 38 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0030575-02.2012.4.02.5101	RPV	19/07/16	26/08/16	Depositada a primeira parcela em 22/09/2016. Liberado para saque a partir de 07/10/2016.
0144288-18.2013.4.02.5101	Precatório	25/07/16	30/08/16	Depositado em 22/09/2016. Liberado para saque a partir de 07/10/2016.
0022532-76.2012.4.02.5101	Precatório	29/07/16	31/08/16	Depositado em 22/09/2016. Liberado para saque a partir de 07/10/2016.
0005800-15.2015.4.02.5101	RPV	30/06/17	30/06/17	Processo suspenso. Aguardando decisão do TRF no agravo de instrumento interposto.
0805077-36.2010.4.02.5101	Precatório	05/09/16	29/09/16	Depositado em 27/10/2016. Liberado para saque a partir do dia 11/11/2016.

### 13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 10/01/2018, apresenta cadastramento de 2 bens penhorados pelo Juízo no mesmo processo. Analisado o feito a seguir, constatou-se falha no registro das penhoras pela Secretaria no Sistema Apolo (não indicação do valor do bem, falta dos registros do nome do exequente e número do mandado).

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0129205-59.2013.4.02.5101	15/02/17	não	Restrição RENAJUD retirada em 17/10/2017. A parte não pagou integralmente os honorários acordados, descumprindo acordo extrajudicial firmado em 08/08/2017. Determinada nova penhora via sistema RENAJUD em 26/01/2018.



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

Bens Penhorados 13 VF-RJ.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda 1 / 1 103% Ferramentas Assinar Comentário

**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 2a Região**  
**Seção Judiciária do RJ**

Página: 001  
Emitido em 10/01/2018 18:54

**Consulta de Bens Penhorados**

Processo: 0129205-59.2013.4.02.5101

---

Executado: MOACIR JOSÉ REBELATO	Data da Penhora: 15/02/2017 00:00
Vara: 13VF	Mandado:
Tipo do Bem: Automóvel	Valor do Bem:
Exequente:	Valor do Débito: R\$ 6.715,70

---

Executado: MOACIR JOSÉ REBELATO	Data da Penhora: 15/02/2017 00:00
Vara: 13VF	Mandado:
Tipo do Bem:	Valor do Bem:
Exequente:	Valor do Débito: R\$ 6.715,70

---

Quantidade de Bens diferentes: 2      Valor Total dos Bens: R\$ 0,00

---

Total: 2

Sugere-se proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR.

## 14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

O Cofre encontrava-se na sala do Juiz Substituto e estava vazio. Foi aberto, em 26/01/2018 (sexta-feira), na presença da Juíza Federal Márcia Maria Nunes de Barros, da Diretora de Secretaria Teresa Cristina Moreira e dos servidores da Corregedoria Victor Manoel Martinez e Carlos Alberto de Araújo Rocha. Os Materiais acautelados como as carteiras de trabalho, mídias DVD's , autos físicos, dois escudos de proteção, duas calças e duas jaquetas e produtos analisados nos processos de Propriedade Industrial, não possuem valor econômico expressivo.

### Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
08089626320074025101	11/12/17	sim	Processo físico acautelado.
00944215120164025101	07/07/17	sim	DVD com arquivo de vídeo, reportagem veiculada em 27/05/2017 no programa “Como Será”.
00869810420164025101	17/05/17	sim	Duas calças e duas jaquetas da FNS, Força Nacional de Segurança.
00577234620164025101	11/04/17	sim	Autos físicos da Reclamação Trabalhista nº 01863-2005-016-01-00-7 com 2 volumes, apensados aos autos de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.
00447205820154025101	16/02/17	sim	Dois escudos de proteção.

## 15. LIVROS E PASTAS

O órgão correcionado dispõe de 6 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções;
- 5) Carga para o MPF;
- 6) Atos do plantão.

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.

## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 13ª VF do Rio de Janeiro está localizada no 8º andar, prédio do Anexo I, no Centro da cidade (Av. Rio Branco, 243, Centro), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. O piso está um pouco gasto. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Há uma cadeira na sala de audiência, localizada ao lado da cadeira do magistrado, em mau estado de conservação, com forro rasgado e uma mesa na secretaria necessitando de reparos. Existe uma copa para refeições muito pequena e sem pia. Os servidores compraram um tanque que é utilizado em outro espaço da secretaria como pia.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria são antigos mas funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências não é compartilhada com outras Varas Federais. É funcional e está em bom estado de conservação.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção para prevenir doenças ocupacionais (apoio para as mãos e para os pés). Há computadores e dois monitores à disposição de todos. A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, acessando-se o site [www\[minhaconexao.com.br\]](http://www[minhaconexao.com.br]), indicou as velocidades de 43.40 Mbps para “download” e 37.90 Mbps para “upload”. O número de impressoras é suficiente, atende a demanda da secretaria. Há também um scanner para digitalização de documentos.

## 17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 17.1. PREVIDENCIÁRIA

#### 17.1.1. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente.

Em resposta ao Ofício Circular nº TRF2-OCI-2017-00099, da Corregedoria Regional, a Juiza Márcia Maria Nunes de Barros, informou que todos os questionamentos formulados nos quesitos unificados propostos na referida Resolução Conjunta encontram-se presentes nos quesitos próprios utilizados pela Vara, ainda que em ordem diversa, como, por exemplo a decisão proferida nos autos do processo 0100814-36.2016.4.02.5151.

Tocante aos dispositivos das sentenças que tratam de matéria previdenciária, mais especificamente de concessão de benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, há delimitação clara sobre o período em que o autor fará jus ao respectivo benefício.

Informou, por fim, que o INSS “*vem apresentando uma quantidade ínfima de propostas de acordo. Nas ocasiões em que isso ocorre, a parte autora costuma manifestar interesse em conciliar. Portanto, caso a autarquia previdenciária apresentasse um volume maior de propostas de acordo, certamente teríamos resultados mais satisfatórios*”.

## **18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2015.02.01.900292-0, SIAPRO), realizada de 03 a 07/08/2015, foi arquivado, em 17/03/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 10/09/2015 (Ofício TRF2-OFI-2015/17610), e atendidas pelo Juízo em 01/10/2015 (Ofício JFRJ-OFI-2015/12754).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Retomar o andamento dos 15 processos parados entre 31 e 60 dias e 10 processos parados há mais de 60 dias;*
3. *Providenciar a juntada das petições pendentes, com especial atenção às petições localizadas no local virtual "PETIÇÕES DE PROCESSOS NO TRF", conforme indicado no item respectivo deste relatório;*
4. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;*
5. *Verificar a situação do processo nº 00445892119944025101, inserido na Suspensão (Aguardando pagamento de RPV), cabendo ao juízo adotar as providências pertinentes;*
6. *Verificar, ainda, a situação dos processos nº 00002649219934025101, nº 00287569419934025101 e nº 00084151319944025101 inseridos na Suspensão (Outras Suspensões - Processos de Conhecimento), bem como dos processos nº 05059095520044025101 e nº 08066594220084025101, inseridos na Suspensão (Suspensão - aguardando julgamento de recurso);*
7. *Observar a correta classificação das sentenças com relação ao Tipo de Intimação, de forma a evitar a indicação como "vazias";*
8. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 182 processos com tal fase não informada;*



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

9. *Regularizar as informações sobre materiais apreendidos/acautelados no sistema Apolo, conforme indicado no item respectivo deste relatório.*

TRF2  
Fls 184



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

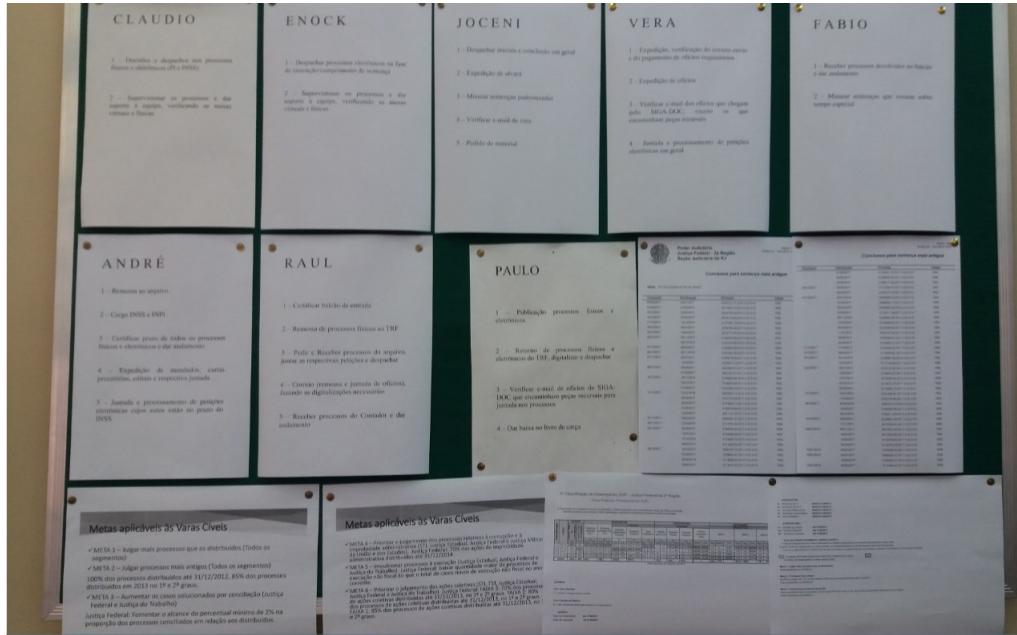
Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.

TRF2

Fls 185

## 19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A Vara possui um mural na Secretaria, onde se discriminou as atribuições de cada servidor, as Metas da Vara, a lista dos processos mais抗igos que estão conclusos e a Classificação de Desempenho.



## **20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Regularizar os processos em segredo de justiça, que não tenha despacho determinando o referido sigilo (item 9.2);
- 2) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (itens 9.3 e 9.7);
- 3) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
- 4) Encaminhar as petições para o órgão para o qual foram remetidos os autos (item 9.6);
- 5) Cobrar da parte a restituição dos autos do processo nº 0504236-56.2006.4.02.5101, que está fora da Secretaria além do prazo determinado pelo Juízo (item 9.8);
- 6) Cobrar devolução dos autos nº 0025187-17.1995.4.02.5101 ou regularizar a devolução, caso tenham sido devolvidos ou providenciar a restauração se sumido e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos) (item 11);
- 7) Proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR (item 13).



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **13VF-RJ – 22 a 26/01/2018.**

TRF2

Fls 187

## **21. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional VICTOR MANOEL MARTINEZ, RENAN GIUSTI BARBOSA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA e CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário